

NOTA

Em 09/04/2021 foram recebidos na Reitoria da UPE, pelo Prof. Pedro Falcão (Magnífico Reitor da UPE) e Dr. Gustavo Trindade Henriques Filho (Superintendente do Complexo Hospitalar da UPE), a representação discente da FCM/UPE.

Nessa reunião, foram tratados os temas referentes às notícias veiculadas em mídias sociais sobre um possível convênio firmado entre a UPE e a UNINASSAU.

Assim, a Reitoria e a Superintendência do Complexo Hospitalar da UPE, esclareceram os fatos aos estudantes e, através desta nota, vêm tornar público os seguintes pontos:

1. A Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UPE (Resolução CEPE 034/2016) prevê, além de outros assuntos, que qualquer Instituição de Ensino Superior credenciada e reconhecida pode solicitar convênio com a UPE, seguindo os trâmites legais previstos por essa Resolução, cumprindo todas as suas exigências, inclusive pautadas pela Lei Federal nº 11.788/2008 - Lei de Estágio;
2. A reunião realizada na Reitoria da UPE em 07/04/2021 foi demandada pelos Gestores da UNINASSAU, para dar entrada na solicitação de convênio com a UPE, o que foi feito, sendo esse (realização de convênio) o primeiro passo para que qualquer instituição possa pleitear vagas de estágios no âmbito do Complexo Hospitalar da UPE;
3. Todos os trâmites de análise documental e demais exigências burocráticas serão seguidas, como preveem a Lei Federal nº 11.788/2008 e a Resolução CEPE 034/2016, no âmbito da Procuradoria Jurídica da UPE, Setor de Convênios Acadêmicos da UPE e demais instâncias que se fizerem necessárias;
4. A mesma Resolução CEPE também determina priorização de ocupação de vagas de estágio disponibilizadas pelo Complexo Hospitalar da UPE, priorizando os alunos da própria UPE, o que sempre será respeitado em cumprimento às normas institucionais;
5. Qualquer instituição conveniada com a UPE poderá pleitear ocupação de vagas de estágio não ocupadas pelos alunos da UPE, respeitando a priorização acima citada.

Desta forma, deixamos claro à toda comunidade da UPE que:

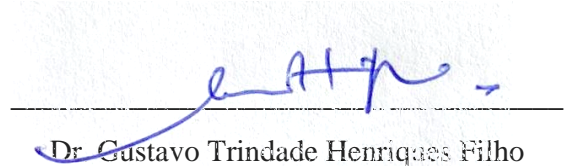
Não há convênio firmado entre a UPE e a UNINASSAU, apenas um protocolo de solicitação de convênio, que seguirá seus trâmites legais;

As vagas para campo de estágio no Complexo Hospitalar da UPE serão ocupadas de acordo com as normas previstas pela Resolução CEPE 034/2016.

Por fim, ressaltamos que esta Reitoria e Superintendência prezam pelo fortalecimento contínuo da UPE e estarão sempre disponíveis a solucionar, de forma institucional, toda e qualquer demanda relacionada à integração ensino-serviço, que devem ser enviadas através do e-mail sup.complexohospitalar@upe.br.



Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
Reitor da UPE



Dr. Gustavo Trindade Henriques Filho
Superintendente do Complexo Hospitalar da UPE

